



Agência Nacional de Telecomunicações

SAUS, Quadra 6, Bloco E, 4º Andar, Ala Sul - Bairro Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70070-940  
Telefone: (61) 2312-1818 e Fax: (61) 2312-2284 - <http://www.anatel.gov.br>

Ofício nº 55/2015/SEI/COUN5/COUN/SCO-ANATEL

Ao Senhor

ANDRÉ ROGÉRIO BARBOSA

Vereador / Presidente

Câmara Municipal de Botucatu

Praça Comendador Emílio Peduti, nº 112, Edifício Vereador Abílio Dorini, Caixa Postal 96

CEP: 18600-410 - Botucatu/SP

**Assunto: Solicitação de cabeamento telefônico**

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 53500.202543/2015-80.

Senhor Presidente,

1. Reporto-me ao Ofício nº 703/2015-GP, de 30/06/2015, protocolado na Agência sob o nº 53500.202543/2015-80, por meio do qual Vossa Senhoria encaminha cópia do Requerimento nº 523/2015, que solicita informações acerca da possibilidade de cabeamento telefônico no Loteamento Residencial Chácara Santo Antônio, localizada no município de Botucatu/SP.
2. Notificada a prestar esclarecimentos sobre a questão, a prestadora Vivo informou que a localidade já se encontra atendida com acessos individuais por meio da tecnologia FWT (Fixed Wireless Terminal), que utiliza a rede de telefonia móvel, com disponibilidade do serviço de voz ao usuário, conforme estabelecido pelo art. 5º do Plano Geral de Metas para Universalização - PGMU, aprovado pelo Decreto 7.512, de 30 de junho de 2011. Segue, em anexo, a resposta apresentada pela empresa.
3. Mister salientar que a regulamentação não impõe a tecnologia a ser adotada, facultando à Prestadora a definição do uso da tecnologia aplicada de acordo com a viabilidade técnica do momento. Nesse sentido, a implantação da linha pode ser realizada por tecnologias diversas, como rede metálica cabeada, estágios de linha remota, centrais telefônicas, satélite (VSAT), sistema Fixed Wireless Telephone (FWT).
4. Isto posto, esclarece-se que as solicitações de instalação de acessos individuais devem ser encaminhadas diretamente à empresa Vivo, por meio de sua Central de Atendimento (103 15), e deverão ser atendidas no prazo de até 07 (sete) dias, contados do pedido, em atenção ao art. 5º, §1º, do Plano Geral de Metas para a Universalização do STFC, aprovado pelo Decreto nº 7.512, de 30/06/2011.
5. Ressalta-se a importância, no ato da solicitação, do registro do número de protocolo fornecido pela prestadora, pois no caso do não atendimento no prazo regulamentado, orienta-se o solicitante a entrar em contato com o Fale Conosco da Anatel nº 1331 e fornecer tal número para que a Agência possa direcionar suas atividades.

CT R\*RS01-0461/2015

São Paulo, 31 de julho de 2015.

À

Anatel

Assunto: ID 2355064.2015

Prezados Senhores,

Em atenção à atividade em epígrafe, informamos que tendo em vista as metas e protocolos de compromissos estabelecidos com a ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações priorizamos o atendimento de instalação de Telefone de Uso Público e Residencial em locais e quantidades estabelecidas pela regularização vigente.

Esclarecemos que os pedidos de acesso ao STFC - Serviço Telefônico Fixo Comutado podem ser atendidos de acordo com o regulamento, sem a necessidade imediata de ampliação da rede.

Salientamos que o Residencial Chácara Santo Antônio, no município de Botucatu/SP, é atendido, através da tecnologia FWT (Fixed Wireless Terminal), que utiliza a rede de telefonia móvel e disponibiliza ao usuário o serviço de voz.

Dessa forma, os interessados em adquirir linhas telefônicas poderão se cadastrar através de nossa Central de Relacionamento 10315, que funciona ininterruptamente 24hs, sete dias por semana e aguardar a forma de atendimento.

A Telefônica Vivo desenvolve continuamente esforços para ampliar e modernizar a sua rede de serviços e dessa forma, esperamos, no prazo mais breve possível, melhorar os serviços da municipalidade, sempre em busca de excelência e satisfação de nossos clientes.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Divisão de Canais Especiais